



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 25

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE:**-----

-----Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Hélder António Guerreiro, por se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, relevar a respetiva falta. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 24, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

04-12-2014: Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata número vinte e quatro, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 04-12-2014 que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata, foi devidamente assinada. ----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Apreciado o calendário previsível das reuniões do coletivo a realizar em dois mil e quinze, e atendendo a que um de janeiro é feriado, nos termos do número dois, do artigo terceiro do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Odemira foi deliberado, por unanimidade, alterar a título excecional as reuniões ordinárias de janeiro próximo para os dias

oito e vinte e dois, mantendo-se a quinta-feira e o mesmo horário e local.-----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, solicitar à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Odemira o agendamento de uma sessão extraordinária do Órgão, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o próximo dia vinte e nove de dezembro, face à urgência dos assuntos, para apreciação e deliberação das seguintes matérias, sem prejuízo de outras que considere importantes e inadiáveis:-----

----- a) Proposta nº 50/2014 P - Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos com as Freguesias do Concelho de Odemira;-----

----- b) Proposta nº 51/2014 P - Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego "Odemira Empreende";-----

----- c) Proposta do Regulamento do Ninho de Empresas;-----

----- d) Proposta do Regulamento Municipal do Prémio Espírito Empreendedor;-----

----- e) Proposta de alteração ao Regulamento da Bolsa de Emprego Municipal de Odemira;-----

----- f) Projeto de alterações ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Odemira;-----

----- g) Projeto de Execução da "Remodelação da ETA do Almogrove" – Reconhecimento de Interesse Público Municipal.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia nove de dezembro - Compareceu na reunião da Comissão de Parceria da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., na qual após um longo debate foi decidido não efetuar atualizações tarifárias dos serviços prestados aos Municípios em dois mil e quinze. Na referida reunião foi ainda demonstrada a preocupação dos Municípios quanto ao novo modelo do quadro comunitário e às condicionantes de financiamento para as intervenções "em baixa".



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Foi ainda informado que brevemente será lançado o concurso da nova ETAR de São Teotónio.

-----Neste dia esteve ainda presente numa cerimónia que decorreu na Biblioteca Municipal José Saramago, para divulgação das propostas vencedoras do Orçamento Participativo de Odemira. As propostas vencedoras foram: “Rio Mira para todos” (Odemira), “Espaço Polivalente do Almogrove”, “Milfontes Ativa” e “Praça Pública” (Boavista dos Pinheiros), num valor global de quatrocentos e trinta mil euros, que a Câmara Municipal de Odemira irá integrar no Orçamento Municipal do próximo ano. -----

----- - Dia dez de dezembro - Esteve presente na apresentação do livro “Mar da Nossa Gente”, publicado pela TAIPA – Organização, Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira que decorreu na Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira. O livro retrata a atividade das comunidades piscatórias do concelho de Odemira e tem por objetivo partilhar sabores e saberes. Durante este evento foram também apresentados o *site* “Cabaz do Mar”, o e-book “Artes e ofícios da Nossa gente” e o filme promocional “Cabaz do Mar”. --- -----

----- - Dia doze de dezembro - Compareceu em Alvito, numa reunião que contou com a presença de representantes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), da equipa de gestão do PORA – Programa Operacional Regional do Alentejo e do INAlentejo e das Comunidades Intermunicipais do Baixo Alentejo, Alentejo Litoral e Alentejo Central. Na referida reunião efetuaram o ponto de situação relativamente ao atual quadro comunitário (QREN) e as perspetivas em relação ao próximo quadro. -----

-----Neste dia reuniu também com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho de Odemira para apresentação das conclusões do Grupo de Trabalho constituído para o estudo dos Acordos de Execução com as Freguesias.-----

----- - Dia treze de dezembro - Assistiu ao Concerto comemorativo do vigésimo quinto Aniversário da Banda Filarmónica de Odemira que decorreu no Cineteatro Camacho Costa e

contou com a participação especial de jovens músicos odemirenses (Mariana Martins e David Silva, na guitarra portuguesa e Xavier Guerreiro, na guitarra clássica).-----

----- Neste dia compareceu ainda em Arraiolos, numa reunião entre o Conselho Executivo da Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública (AMGAP) e o Grupo de Trabalho Técnico das águas, na qual foram debatidas questões relativas ao processo de revisão dos Contratos de Parceria e de Gestão, tendo sido estipulado um prazo para as Câmaras Municipais se pronunciarem sobre a “Proposta de revisão de Modelo Técnico do SPPIAA-EGP - AGDA”. Esta proposta foi dada a conhecer a todos os membros do Executivo Municipal de Odemira.-----

----- - Dia quinze de dezembro - Esteve presente na reunião da Comissão Liquidatária da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (AMBAAL).-----

----- - Dia dezasseis de dezembro - Compareceu numa reunião em Évora da Comissão da Reserva Agrícola Nacional (RAN), em representação dos municípios, na qual foram aprovados alguns investimentos. -----

----- - Dia dezassete de dezembro - Esteve presente numa reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), na qual foi reiterada a preocupação dos Municípios quanto ao novo modelo do quadro comunitário e as intervenções “em baixa” previstas, tendo sido deliberado realizar um estudo dos investimentos a realizar. A reunião contou ainda com a presença da empresa "Augusto Mateus & Associados" para análise do modelo de governação e da estratégia integrada de desenvolvimento territorial. -----

----- Neste dia esteve ainda presente em reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia-Geral da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, S.A., na qual efetuaram o ponto de situação dos investimentos, tendo sido informado que em fevereiro iniciaria a intervenção na praia do Almogrove e nas arribas e falésias (a norte da Zambujeira do Mar até ao Cabo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Sardão). Foi ainda assinado o contrato de financiamento do PROMAR relativo às obras nos Portinhos de Pesca do concelho, prevendo-se o início das obras entre fevereiro e março do próximo ano. Na reunião da Assembleia-Geral aprovaram ainda as Contas e debateram a perspetiva de gestão futura dos investimentos realizados e a realizar. -----

----- - Dia dezanove de dezembro - Compareceu na reunião do Grupo de Trabalho Técnico das águas para debaterem matérias relativas à revisão do Contrato de Parceria e de Gestão apresentado pela empresa AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que apenas não tinha havido unanimidade em relação a duas alíneas referentes à distribuição de dividendos entre os parceiros. Foi ainda agendada uma reunião com o Conselho Executivo da AMGAP e deliberado que a AMGAP recolhesse a opinião de todos os municípios quanto ao texto final da proposta de revisão técnica em causa. -----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal convidou todo o Executivo Municipal para no dia vinte e três de janeiro próximo, efetuarem uma visita às instalações da AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM, situadas em Ermidas-Sado. Este convite foi extensivo aos membros da Assembleia Municipal de Odemira. -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

-----O Senhor Vereador Ricardo Cardoso fez uma resenha das reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho constituído para efetuar um estudo relativo aos Acordos de Execução com as freguesias do concelho, explicando o método utilizado para chegarem ao texto final dos documentos em causa. -----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

-----O Senhor Vereador Pedro Ramos informou que no dia onze de dezembro reuniu no local com representantes da paróquia de São Teotónio, da Junta de Freguesia de São Teotónio, da Direção Regional de Cultura do Alentejo e arqueólogos, no âmbito do início das

escavações da Ermida de São Miguel. -----

----- Por último, informou que no dia doze de dezembro esteve presente numa ação de formação realizada em Évora, fazendo-se acompanhar pelos técnicos do Município de Odemira designados para o efeito, referente à revisão de zonamentos e coeficientes de localização para cálculo do Valor Patrimonial Tributário, previsto no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia vinte e dois de novembro - Dinamizou o Primeiro Encontro das Comissões Sociais de Freguesia do Concelho de Odemira que teve lugar no Cineteatro Camacho Costa, subordinado ao tema “Identidade e Ação” e teve por objetivo apresentar, partilhar e debater experiências e boas práticas daqueles órgãos, que funcionam como dinamizadores do desenvolvimento social local para a erradicação da pobreza e exclusão social, com intervenção próxima nas populações. -----

----- - Dia vinte e cinco de novembro - Acompanhou a visita da Senhora Diretora do Centro Distrital de Segurança Social de Beja à nova estrutura da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira. -----

----- No mesmo dia presidiu a primeira reunião da Comissão Municipal do Imigrante, referente ao projeto "Odemira Integra" - conceção do Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes, que contou com a participação das entidades convidadas para parceiras do referido projeto. -----

----- - Dias vinte e seis e vinte e sete de novembro - Acompanhou a visita do Alto Comissariado para as Migrações, no âmbito da integração de Odemira na Rede dos Municípios Amigos do Imigrante e da Diversidade e do Plano Municipal para a Integração de Imigrantes. No âmbito desta visita deslocaram-se também ao Agrupamento de Escolas de Colos e ao Centro de Saúde de Odemira para auscultação de entidades civis, no âmbito da matéria. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia vinte e oito de novembro - Assistiu no Cineteatro Camacho Costa à apresentação do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira. -----

-----Neste dia reuniu ainda em Sabóia com a Comissão Fabriqueira e o Senhor Padre Júlio Lemos, para ultimar a candidatura à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) para restauro do telhado da igreja de Sabóia. -----

----- - Dia vinte e nove de novembro - Efetuou na Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, a apresentação do livro “Peter Black e a Adaga da Luz”, do jovem escritor odemirense Pedro Matos Silva. -----

----- - Dias quatro e cinco de dezembro - Esteve presente no Primeiro Encontro de Autarquias, dedicado aos Planos Municipais para a Integração dos Imigrantes, que teve lugar em Óbidos e permitiu efetuar o ponto de situação dos trabalhos realizados pelas autarquias naquele âmbito e definir uma metodologia de trabalho comum na construção dos planos da parte dos vinte e dois Municípios envolvidos a nível nacional. -----

----- - Dia cinco de dezembro - Assistiu ao espetáculo “Uma noite em Odemira”, da artista Rita Guerra que decorreu no Cineteatro Camacho Costa. -----

----- - Dia treze de dezembro - Assistiu ao concerto comemorativo do vigésimo quinto aniversário da Banda Filarmónica de Odemira que teve lugar no Cineteatro Camacho Costa. ---

----- - Dia dezassete de dezembro - Compareceu numa reunião com representantes da Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare (ADA), na qual abordaram temáticas relativas à música tradicional existente no concelho, na sequência da classificação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco). -----

----- - Dia dezoito de dezembro - Visitou a Exposição de Bordados e Rendas da Escolinha de Artes do Município de Odemira. Neste dia visitou ainda as atividades do Jardim de Infância

Nossa Senhora da Piedade que decorreram na Praça Sousa Prado, em Odemira e, bem assim, compareceu na Festa de Natal do Estabelecimento Prisional de Odemira.-----

----- Por último, a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís fez o ponto de situação relativamente ao processo referente ao sinistro da Senhora Rosalina de Sousa Pinto da Costa, residente em São Luís, alvitado pelo Senhor Vereador Manuel Cruz.-----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa -----

----- O Senhor Vereador Jaime Costa informou que no dia cinco de dezembro assistiu ao espetáculo “Uma noite em Odemira”, da artista Rita Guerra que decorreu no Cineteatro Camacho Costa.-----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Esteve presente na reunião a Senhora Sónia Cristina Silvestre Sacramento Guerreiro, residente na Boavista dos Pinheiros, para reclamar da humidade existente na sua habitação provocada pela falta de escoamento dos terrenos contíguos pertencentes ao vizinho e ao aumento da cota da estrada. A munícipe queixou-se ainda da colocação de um portão na referida estrada, o qual impede o acesso à zona exterior da sua habitação para uma eventual intervenção em relação ao problema da humidade. Por último, informou que pese embora a sua reclamação já ter sido efetuada junto aos serviços da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia da Boavista do Pinheiros, nada tinha sido feito. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que compreendia a preocupação da munícipe e informou que iria junto dos serviços analisar o assunto e o modo como podiam atuar, uma vez que os terrenos contíguos eram privados. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0759-2014 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foram presentes os seguintes assuntos: -----

-----1 - Mail, datado de 02/12/2014, da AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, a remeter um exemplar das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015. -----

-----2 - Ofício nº 201, datado de 01/12/2014, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Ata da Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada no dia 26/09/2014, a qual foi aprovada na Sessão Ordinária de 28/11/2014. -----

-----3 - Ofício nº 197, datado de 01/12/2014, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Minuta da Ata da Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada no dia 28/11/2014. -----

-----4 - Ofício nº 203, datado de 01/12/2014, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital nº 12/2014, do referido Órgão, referente às deliberações tomadas na Sessão Ordinária de 28/11/2014. -----

-----5 - Carta, datada de 01/12/2014, dos Senhores Deputados Luís Pita Ameixa e Paulo Bisco, do Partido Socialista, a dar conhecimento das questões colocadas a Sua Excelência o Primeiro-Ministro, relativamente ao Cante Alentejano. -----

-----6 - Mail, datado de 05/12/2014, da MODA - Associação do Cante Alentejano, a remeter uma saudação e reflexão efetuada pela referida Associação, relativamente à inscrição do Cante Alentejano na lista representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade, pela UNESCO. -----

-----7 - Carta, da Associação de Moradores de Algoceira e Vale do Bispo, a remeter a Ata Avulsa da Instalação dos Corpos Gerentes, da referida Associação, para o Mandato 2015/2017. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0772-2014 - PROPOSTA Nº 48/2014 P - AQUISIÇÃO/REVERSÃO DO LOTE Nº 4 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA** -----

----- Foi presente a Proposta nº 48/2014 P, datada de 12/12/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta nº 48/2014 P-----

----- Aquisição/Reversão do lote nº 4 do Loteamento Municipal de Sabóia-----

----- Considerando que:-----

----- • Por deliberação unanime da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 17 de novembro de 2004, o lote nº 4 do Loteamento de Sabóia foi alienado pelo Município de Odemira, na modalidade de concurso, ao Sr. José Florêncio Inácio; -----

----- • No entanto, nesse mesmo lote, havia sido erigida em momento anterior à referida alienação uma habitação projetada para os lotes 1 ou 2 do Loteamento de Sabóia, ao abrigo de um Acordo de Colaboração celebrado entre o Município e o então Instituto Nacional de Habitação, para realojamento de agregados familiares desalojados em consequência das intempéries de outubro e novembro de 1997; -----

----- • Tal facto impediu o adquirente de cumprir os requisitos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno Pertencentes ao Património do Município de Odemira de edificar construção para habitação própria e permanente, apesar de ter chegado a apresentar pedido de licença para o efeito;-----

----- • O adquirente, que entretanto já faleceu, não pode sequer usufruir da edificação erigida do lote, pois esta não foi transferida para a sua esfera patrimonial juntamente com o ‘terreno’;-----

----- • Apesar dessa impossibilidade de usufruir plenamente do bem o adquirente e, posteriormente, a sua herdeira sempre cumpriram com os encargos decorrentes da aquisição do mesmo, designadamente através do cumprimento das obrigações fiscais de pagamento de Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto de Selo;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----• Para além do pagamento dos referidos Impostos, atendendo ao preço da aquisição do prédio e à taxa liquidada pela apresentação de pedido de licença, apurou-se o pagamento de encargos diretos com a aquisição e manutenção da propriedade do lote no valor de 5.755,89 € (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos); -----

-----• Acresce que a avaliação do Valor Patrimonial do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 2.000.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 1.246, da freguesia de Sabóia, com a área de 166,6 m², é de 8.890,00 € (oito mil, oitocentos e noventa euros); -----

-----• A disponibilidade da atual proprietária em alienar o referido prédio urbano pelo seu valor patrimonial, ou seja, 8.890,00 € (oito mil, oitocentos e noventa euros); -----

-----Considerando ainda a relevância da aquisição do ponto de vista do interesse público municipal, de resolução das questões emergentes de direito de propriedade e da justiça da reposição da situação anterior à aquisição do lote, tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal a aquisição do prédio urbano supra identificado, situado em Sabóia, com a área 166,6 m², pelo valor de 8.890,00 € (oito mil, oitocentos e noventa euros).-----

-----Proponho ainda que me sejam concedidos plenos poderes para outorgar, em representação do Município, a documentação exigida por lei e necessária à respetiva aquisição.-----

-----Odemira, 12 de dezembro de 2014-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng^o."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0773-2014 - PROPOSTA Nº 49/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO**

FINANCEIRO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a Proposta nº 49/2014 P, datada de 15/12/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 49/2013 P-----

----- Atribuição de apoio financeiro aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira-----

----- Considerando:-----

----- • Que é essencial fomentar o planeamento integrado na concretização de ações entre as associações e as autarquias, de forma a revitalizar e reforçar sinergias;-----

----- • O interesse em aprofundar a colaboração entre o Município de Odemira e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira;-----

----- • A relevância das atividades culturais, recreativas e desportivas desenvolvidas pelos Serviços Sociais ao longo dos anos; -----

----- • Que os Serviços Sociais promovem, de harmonia com o artigo 49.º dos seus estatutos, a organização de visitas a locais de interesse, excursões e festas tradicionais, como é o caso do almoço de Natal dos trabalhadores do Município de Odemira; -----

----- Considerando ainda o apoio financeiro solicitado pelos Serviços Sociais, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um apoio financeiro no valor de 6.700,00 € (seis mil e setecentos euros), aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira.-----

----- Odemira, 15 de dezembro de 2014 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0782-2014 - PROPOSTA Nº 47/2014 P - ADITAMENTO - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA: ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO E CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO DO PRÉDIO MISTO DESCRITO NA CRP SOB O Nº 26 E INSCRITO NA SECÇÃO A DA MATRIZ CADASTRAL DA FREGUESIA DE SÃO SALVADOR/SANTA MARIA SOB O ART.º 131º E NA MATRIZ PREDIAL SOB OS ART.ºS 333º, 335º, 337º E 339º.**-----

-----Foi presente a Proposta nº 47/2014 P, datada de 12/12/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 47/2014 P-----

-----Aditamento-----

-----Santa Casa da Misericórdia de Odemira: Alteração da Deliberação de constituição e cedência do direito de superfície sobre uma parcela de terreno do Prédio Misto descrito na CRP sob o n.º 26 e inscrito na Secção A da matriz cadastral da Freguesia de São Salvador/Santa Maria sob o art.º 131.º e na matriz predial sob os art.ºs 333.º, 335.º, 337.º e 339.º -----

-----Por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 16 de outubro de 2014, foi alterada a deliberação, tomada nas reuniões ordinárias de 8 de novembro de 2012 e de 21 de março de 2013, de constituição e cedência, em direito de superfície por 75 anos, de uma parcela de 695 m2 do Prédio Misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 26 e inscrito na Secção A da matriz cadastral da Freguesia de São Salvador/Santa Maria sob o art.º 131.º, para constituição e cedência à Santa Casa da Misericórdia de Odemira, em direito de superfície por 75 anos, de uma parcela do mesmo prédio com a área de 885 m2.-----

-----Relativamente à fundamentação dessa decisão remetemos para os considerandos

constantes das propostas submetidas a apreciação e deliberação do órgão colegial Câmara Municipal, em especial para os que referem:-----

----- • O elevado esforço financeiro que a execução do Lar representou para a Santa Casa da Misericórdia de Odemira e o apoio financeiro prestado pela Câmara Municipal de Odemira no decurso da obra;-----

----- • O interesse público na execução do equipamento social em apreço, conjugado com a indispensabilidade de que tal execução decorra de forma regular, dando cumprimento a todas as normas e preceitos aplicáveis, que se impõem à construção e futuro funcionamento do mesmo. -----

----- Parecendo-nos ainda que tais considerandos justificam a assunção dos encargos decorrentes da celebração da escritura e posterior registo da constituição e cedência do direito de superfície em apreço que, no entanto, não foi devidamente acautelada nas anteriores deliberações. -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere, em aditamento às anteriores deliberações, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, suportar todos os encargos decorrentes da celebração da escritura e posterior registo da constituição e cedência à Santa Casa da Misericórdia de Odemira, em direito de superfície por 75 anos, de uma parcela com a área de 885 m2 do Prédio Misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 26 e inscrito na Secção A da matriz cadastral da Freguesia de São Salvador/Santa Maria sob o art.º 131.º. -----

----- Odemira, 12 de dezembro de 2014 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0794-2014 - PROPOSTA Nº 50/2014 P - ACORDOS DE EXECUÇÃO E CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a Proposta nº 50/2014 P, datada de 15/12/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 50/2014 P-----

-----Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos com as Freguesias do Concelho de Odemira -----

-----A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro revogou o artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e vigora desde 30 de setembro de 2013, estabelecendo novas competências para as Juntas de Freguesia e para a Câmara Municipal, bem como a forma de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia. -----

-----Assim, Considerando que: -----

-----• O Legislador concedeu um prazo de 180 dias, aquando da publicação da Lei n.º 75/2013, para desenvolver Estudos e Acordos de Execução das competências a delegar, não definindo critérios objetivos para a sua elaboração e não prevendo qualquer penalização em caso de incumprimento do prazo;-----

-----• Até à concretização dos Acordos de Execução de Delegação de Competências, previstos no artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, por força do n.º2 do artigo 134.º da mesma Lei, as competências foram exercidas pela Câmara Municipal, com a colaboração das Juntas de Freguesia; -----

-----• As Juntas de Freguesia já demonstraram, ao longo dos anos, capacidades e disponibilidade para colaborar com a Câmara Municipal na execução de algumas das suas competências o que, aliado à proximidade daquelas com a população, resulta em benefícios

para o interesse público, assentes no princípio da proximidade, maior eficácia e da boa-fé entre as partes; -----

----- • A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia têm vindo a trabalhar conjuntamente (tendo sido criado um grupo de trabalho) para definição objetiva dos elementos de base à elaboração dos estudos necessários conforme o legalmente previsto, estando concluídos esses trabalhos e criadas as condições para a formalização de Acordos de Execução e de Contratos Interadministrativos; -----

----- • Neste contexto, e após reunião com todos os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho, realizada em 2014-12-12, foi acordado estabelecer os Acordos de Execução de Delegação de Competências para o triénio 2015-2017, com todas as Freguesias e a Câmara Municipal na concretização de algumas das competências desta última, por forma a continuar a servir cabalmente e em proximidade as solicitações básicas dos munícipes; -----

----- Tendo ainda em consideração que:-----

----- • A Colaboração com as Freguesias na Execução de Ações da Competência do Município, se tem revelado uma medida descentralizadora que contribui para a consolidação da democracia participada e que beneficia as populações; -----

----- • Este modelo de colaboração deve ser acompanhado dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização e racionalização dos recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia da sua gestão, de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais da boa conservação e manutenção do património público, prossecução do interesse público e da legalidade; -----

----- Tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta delibere aprovar a celebração de parcerias entre as Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira e a Câmara Municipal na concretização de algumas das competências desta última,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

as quais se regerão pelas minutas Anexas à presente proposta para o triénio 2015-2017, pelos Acordos de Execução de delegação de competências e pelos Contratos Interadministrativos, e bem assim, aprovar de remeter o assunto para efeitos de autorização à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Odemira, 15 de dezembro de 2015-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0795-2014 - PROPOSTA Nº 51/2014 P - REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE"**-----

-----Foi presente a Proposta nº 51/2014 P, datada de 12/12/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 51/2014 P-----

-----REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE"-----

-----I. Enquadramento-----

-----Vivemos tempo de escassez de recursos, perspetivando-se um futuro próximo muito marcado por processos de "ajustamento", competindo aos governantes a construção de políticas equilibradas respondendo com responsabilidade aos novos desafios. -----

-----Os novos desafios que enfrentamos exigem o Estado e as Autarquias ao serviço de

todos os cidadãos, com um papel imprescindível na promoção da qualidade do serviço público prestado e no envolvimento dos cidadãos no processo de elaboração, execução e avaliação das políticas públicas, da eficiência, na afetação de recursos, na garantia de equidade, da igualdade de oportunidades e na procura de quadros de afirmação e desenvolvimento das comunidades locais.-----

----- É pois necessário encontrar novos instrumentos e abordagens, novas ferramentas e uma forma diferente de governação local, afirmando novos compromissos na construção de territórios inteligentes, sustentáveis e inclusivos, nos termos da Estratégica Europa 2020. -----

----- É neste quadro que os autarcas são cada vez mais vistos como a figura de “empresário público” no que isso significa de procura de sustentabilidade das suas organizações e territórios e na dinamização de projetos que acrescentam valor. -----

----- O desenvolvimento de políticas municipais que promovam o crescimento e desenvolvimento económico, o emprego e a coesão social, alicerçadas em princípios de responsabilidade social, ambiental e de sustentabilidade, são os nossos desafios e compromissos atuais nos tempos mais próximos.-----

----- II. Diagnóstico Temático e Territorial-----

----- 1.1 Coesão Social-----

----- Com o aumento da esperança média de vida e do índice de longevidade, a diminuição da taxa de natalidade e a manutenção do índice de fecundidade colocam-se novos problemas e desafios no contexto presente e futuro do ponto de vista económico e social. Com efeito, um dos traços mais marcantes da dinâmica demográfica nacional prende-se com o fenómeno do envelhecimento populacional, particularmente visível na região do Alentejo. --

----- Nas últimas décadas observou-se o aumento significativo do número de idosos. Se no ano de 2001 a percentagem de jovens (com idade até 15 anos) era de 16% e a de idosos (com idade igual ou superior a 65 anos) de 16,4%, no ano de 2011 verifica-se que a população idosa



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

corresponde já a 19% da população total. -----

-----Neste âmbito o fenómeno do envelhecimento é expressivo no território do Alentejo Litoral, em que a população jovem corresponde a 12,9% e a população idosa a 23,9% da população total, valores claramente acima do referencial nacional. Neste âmbito, Odemira apresenta o valor mais elevado (acima de 25%) de população idosa, dinâmica motivada pela quebra das componentes natural e migratória.-----

-----De realçar, que apesar de integrar a faixa litoral do país, o Alentejo Litoral perdeu população entre 2001 e 2011, em todas as faixas etárias (exceção para Sines).-----

-----As tendências demográficas evidenciam o preocupante envelhecimento da população, constituindo um poderoso constrangimento a todo o processo de desenvolvimento económico e social, se não houver capacidade de as contrariar progressivamente e inverter esta tendência. Os indicadores estatísticos da última década apontam para a ameaça da sustentabilidade social do Alentejo Litoral, com índices de envelhecimento, dependência de idosos e longevidade, muito elevados. -----

-----Por outro lado, a taxa de abandono escolar precoce evoluiu favoravelmente ao longo dos últimos doze anos. A região do Alentejo regista uma taxa de 19,4%, valor abaixo do país (20,8%). -----

-----Ainda neste âmbito, Odemira revela ser um dos concelhos onde se regista redução na taxa de insucesso escolar (9%), valor ligeiramente acima do referencial nacional (8%) e abaixo da média do Alentejo Litoral (10%). Os fatores associados ao insucesso escolar conduzem a situações de abandono prematuro do percurso escolar.-----

-----A leitura desta tendência pesada, expressa uma mensagem forte, o Alentejo Litoral e o concelho de Odemira continuam em perda de população, esta tornou-se mais envelhecida, mas mais qualificada. -----

-----1.2 Emprego-----

----- A sub-região, em 2012, apresentava uma taxa de atividade media superior a 40% sendo esta mais baixa (38,72%) em Odemira, apresentando o valor mais elevado de taxa de desemprego (15,98%), valor acima da média do país (15,7%). -----

----- O estado atual da sub-região Alentejo Litoral acompanhou a crise generalizada que se instalou no país. O aumento da taxa de desemprego é uma realidade nacional que entre 2009 e 2012 se verificou em todos os concelhos. -----

----- O dinamismo do tecido empresarial do Alentejo Litoral, expresso na taxa positiva de criação líquida de emprego, supera o padrão alentejano e nacional e parece refletir-se não só nos territórios onde a influência do Porto de Sines é mais direta mas também em concelhos onde os setores agroalimentar e turístico ganharam maior projeção, como Odemira e Grândola. -----

----- Uma análise mais fina do desemprego, por concelho, permite constatar que o Alentejo Litoral apresentava, em 2012, um índice de desemprego 27 pontos percentuais abaixo do referencial nacional. O concelho onde a dinâmica do desemprego é mas expressiva é em Odemira (2 pontos percentuais abaixo do país). Do ponto de vista das habilitações verifica-se que 61% da população desempregada possuía o ensino básico. -----

----- O desemprego incide essencialmente nos indivíduos que possuem o ensino básico. No entanto, importa destacar que entre 2006 e 2012, constatou-se o aumento do desemprego em indivíduos com o ensino secundário (passou de 15% para 27%) e superior (de 5% para 8%). -----

----- 1.3 Especialização Produtiva-----

----- Ainda que a análise do crescimento do VAB (Valor Acrescentado Bruto) nos vários setores que compõem a estrutura produtiva demonstre a capacidade da sub-região acompanhar o ritmo de crescimento setorial médio nacional - isto é, face ao padrão nacional, o crescimento do VAB desde 1995 tem sido “puxado” não só pelos setores em que a região é



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

mais especializada e apresenta níveis de produtividade mais elevados, como a agricultura, energia e petroquímica, mas também pelo comportamento positivo de outras atividades como o comércio, restauração e alojamento, atividades imobiliárias, atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, atividades administrativas e serviços de apoio – o perfil produtivo sub-regional evidencia uma forte dependência do aproveitamento de economias de escala e dos recursos naturais e uma fraca dependência de exploração de fatores de competitividade mais avançados baseados em diferenciação do produto ou com maior conteúdo tecnológico e de conhecimento.-----

-----1.4 Infraestruturas de Suporte-----

-----O reconhecimento das dificuldades em infraestruturas de suporte à atividade económica tem justificado um conjunto de investimentos públicos no acolhimento empresarial, incubação, formação, apoio ao empreendedorismo e I&D (ex.: ZIL's e Zonas de Atividades Económicas e Gabinetes de Apoio ao Empresário nos vários concelhos). Os casos de sucesso na concretização de investimentos privados nos setores estratégicos têm surgido mais como sinais de oportunidades de valorização económica do que como exemplos de uma tendência consolidada de densificação e qualificação do tecido empresarial.-----

-----1.5 Matriz Empresarial-----

-----Com base nos dados mais atualizados apresentados pelo INE, existiam em Portugal em 2010, 1.168.964 empresas. Deste número e segundo a mesma fonte, 99,9% eram micro, pequenas e médias empresas (PME). -----

-----Estas empresas empregavam em 2010, 77,6% do pessoal ao serviço no território nacional e eram responsáveis por cerca de 55% do volume de negócios realizado pelo total do setor. A maioria destas empresas encontram-se sedeadas nas regiões Norte e Lisboa (61,8% no conjunto das duas regiões). No Alentejo, em 2010, estavam sedeadas 81.453 empresas, empregando 204.936 pessoas e em 2011, Odemira tinha 2.208 sociedades comerciais. -----

----- Já em 2013 a matriz empresarial de Odemira era caracterizada maioritariamente por microempresas (91%) e assim distribuídas pelos sectores de atividade. -----

----- Na atual matriz empresarial local importa destacar, as atividades económicas ligadas à agricultura e indústrias agroalimentares que têm vindo a desempenhar um papel fulcral no perfil da especialização regional, sub-regional e com primazia local em Odemira. -----

----- III. Constrangimentos de Contexto -----

----- 1.1 Gerais -----

----- Ao longo da última década emergiram alguns nichos de especialização diferenciada, em consequência do aparecimento de investimentos potenciadores de novas fileiras. Assim, importa referir o potencial associado à fileira ligada às atividades do turismo e lazer, e à fileira agroflorestal e de produtos tradicionais, ancorada na dinâmica dos produtos agropecuários de qualidade. -----

----- O setor do turismo foi sem dúvida um dos que mais cresceu na última década no concelho de Odemira. Ainda que a maioria das iniciativas empresariais esteja localizada na faixa litoral, existem também alguns exemplos bem-sucedidos no interior. -----

----- Na última década surgiram iniciativas inovadoras, como são os casos das “Casas Brancas” e da “Rota Vicentina”, que demonstram as vantagens de num território tão vasto os empresários funcionarem em rede, potenciando os recursos e a ligação litoral-interior, apostando na criação de rotas turísticas que façam esta ligação, pois o turismo tem a capacidade de trazer pessoas, de dar a conhecer o nosso património material e imaterial, mas também de mostrar os nossos produtos locais, potenciando o seu consumo e comercialização. -----

----- Neste âmbito verificam-se muitos constrangimentos por parte das empresas nacionais, nomeadamente por parte das micro, pequenas e médias empresas. Estes constrangimentos dizem respeito a variadíssimas razões, nomeadamente o difícil acesso aos fundos comunitários. Outro constrangimento estrutural que se tem vindo a acentuar é o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

acesso ao crédito bancário, que é escasso e muito caro, praticando-se preços que não incentivam ao investimento e que por vezes, nem confere às empresas a tesouraria necessária à sua normal operação. -----

-----Outra dificuldade estrutural do nosso tecido empresarial é consequência da deficiente estrutura de capital das empresas que normalmente existe. Normalmente dispõem de poucos capitais próprios, financiando-se maioritariamente por capitais alheios, o que as sobrecarrega ao nível do serviço da dívida e que as restringe devido aos rácios económico-financeiros em que resultam.-----

-----As empresas da sub-região, e Odemira não é exceção, à semelhança do que se verifica a nível nacional, são maioritariamente micro, pequenas e médias empresas (mais de 90%), possuindo poucos funcionários e com pouca disponibilidade para se dedicar a temáticas como o acesso ao crédito, programas comunitários, internacionalização, etc.-----

-----Os constrangimentos identificados para o total do País, são os mesmos que se podem identificar para a região, sendo que nesta se potenciam pelo grau de interioridade a que estamos sujeitos, pelas assimetrias existentes entre a sub-região e o País, que se traduzem numa baixa densidade populacional da região, o que se verifica também ao nível do tecido empresarial. -----

-----Recentemente, a aplicação de medidas de ajustamento económico e financeiras ao País agravaram as condições económicas no território nacional, nomeadamente no que às empresas diz respeito. Este agravamento fez-se sentir a variados níveis, como são os casos do acesso ao crédito, o cumprimento das obrigações fiscais, o cumprimento para com fornecedores, o cumprimento de clientes para com as empresas, a quebra na procura interna, entre outros.-----

-----As empresas que mais dificuldades estão a ter neste ajustamento são as empresas de menor dimensão.-----

----- Ao nível da I&D o Alentejo Litoral está aquém dos parâmetros médios nacionais, havendo um muito baixo investimento das empresas em atividades de I&D, o que se traduz numa incipiente mobilização do, já de si rarefeito, tecido económico e empresarial para a inovação. -----

----- 1.2 Principais Constrangimentos -----

----- De acordo com a tipologia da OCDE para as regiões segundo o seu perfil económico, o concelho de Odemira pode ser classificado como um território de setor primário intensivo e inserido num processo de desertificação económica e populacional, pelo que as recomendações em termos de estratégia passam pela atração e valorização de recursos humanos e criação de massa crítica, aproveitando o potencial endógeno.-----

----- Só uma estratégia de desenvolvimento territorial participada e apropriada pelos seus agentes mais representativos pode ter sucesso em termos dos resultados que todos ambicionamos, nomeadamente em termos de crescimento, de qualificação do capital humano e do emprego. Para tal, terá de contar com a imprescindível colaboração e parceria dos atores regionais e sub-regionais representativos das diferentes dimensões (económica, social, ambiental, política e administrativa) para que a estratégia de desenvolvimento e a operacionalização dos seus instrumentos de execução tenham sucesso.-----

----- Das conclusões e resultados de Encontros e Debates, bem como dos contributos da CIMAL no âmbito da elaboração e discussão pública do PAR Alentejo 2020 e dos elementos de suporte à definição da Estratégia de Desenvolvimento Territorial e respetivo Plano de Ação do Alentejo Litoral, evidenciam-se os seguintes pressupostos: -----

----- 1. Necessidade de alterar o paradigma dos investimentos, orientando o próximo ciclo de investimento para objetivos de desenvolvimento económico e criação de emprego, que permitam tornar a base económica do Alentejo Litoral mais qualificada e competitiva e retomar uma dinâmica de convergência com outras regiões desenvolvidas do País. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----2. Necessidade de concentrar esforços na atração de investimento privado, condição motora da qualificação do tecido empresarial e produtivo, do desenvolvimento económico e da criação de emprego, assumindo-se este último como o principal resultado a atingir.-----

-----3. Necessidade de construir uma estratégia sustentável, a partir das especificidades e recursos do Alentejo Litoral, do que é genuíno e intrínseco e não do que é comum e suscetível de replicação noutras partes do País ou do Mundo, intenção que implica, desde logo, a identificação clara e inequívoca das especificidades sub-regionais nos contextos regional, nacional e internacional, que podem contribuir para a sua afirmação competitiva em cada um destes contextos territoriais. -----

-----1.3. Opções para Potenciar Oportunidades-----

-----Para minimizar ou superar os constrangimentos referenciados, torna-se imprescindível a implementação de apoios de proximidade às empresas, que as auxiliem a trabalhar em parceria, de forma a ganhar escala, simplificando processos de acesso ao crédito, licenciamento, fundos comunitários, acesso a novos mercados, etc. -----

-----Por outro lado, existem no interior do concelho produtos de elevado valor económico que devidamente explorados podem trazer um valor acrescentado à região. Produtos como a caça, o mel, os cogumelos e o medronho são apenas alguns exemplos. Devemos apostar na diferenciação, na inovação, na qualidade, encontrar novos nichos de mercado, sem nunca esquecer a viabilidade e sustentabilidade de produção dos mesmos.-----

-----Neste quadro, a estratégia de desenvolvimento do concelho, pelas suas características próprias, deverá estar em consonância com o princípio do crescimento sustentável, promovendo uma utilização mais eficiente, racional e verde dos seus recursos, passando pela dinamização de um programa de incentivos, competitividade e inovação que incorpore uma oferta completa de recursos por via de apostas transversais. -----

-----Neste enquadramento, o concelho de Odemira posiciona-se como um território que

dispõe de recursos e produtos de qualidade e que promove o funcionamento em rede de empresas e centros de incubação para construir uma trajetória de inovação e de acolhimento e atração de empresas. Trata-se de posicionar estratégica e operacionalmente um território amigo da economia e das empresas e que dispõe de quadros e instituições qualificadas para apoiar o desenvolvimento empresarial nas suas múltiplas dimensões. -----

----- O concelho de Odemira é um território com vocação turística onde é possível aprender e vivenciar valores naturais únicos, um território que oferece condições para trabalhar e viver, ambicionando atrair pessoas e empresas.-----

----- As especificidades e as necessidades de desenvolvimento atual do concelho de Odemira, exigem intervenções de política e de investimentos públicos orientados para corrigir as condições periféricas que o caracterizam. Neste entendimento, é imperioso dotar o concelho de Odemira de instrumentos específicos e acrescidos relativamente à generalidade das situações de apoio comunitário.-----

----- Neste novo ciclo, caberá um papel dinamizador ao Município a nível do desenvolvimento económico, procurando contribuir para: -----

----- (i) valorizar as valências do território para a atração de investimento, o acolhimento e instalação de empresas; -----

----- (ii) promover o concelho externamente, transmitindo a imagem de uma terra que dispõe de recursos materiais e humanos para produzir riqueza e proporcionar emprego.-----

----- Este é o contexto em que faz sentido, também, garantir o apoio dos fundos comunitários a iniciativas de valorização e projeção das vertentes identitárias locais nos domínios ambiental, patrimonial, histórico, cultural e social, que complementem a imagem de um território amigo da economia que sabe traçar uma via de crescimento inteligente. O outro direcionamento das prioridades estratégicas de intervenção deverá ser orientado para o desenvolvimento rural e local por forma a preservar a identidade dos lugares e manter uma



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

demografia viva, com limiares de conservação dos recursos e de iniciativas geradoras de atratividade, sem os quais se torna inviável qualquer estratégia de combate ao despovoamento que atinge este território. -----

-----IV. Objetivos a Prosseguir -----

-----1.1 Gerais -----

-----Facilitar a diversificação, a criação e o desenvolvimento das pequenas empresas, bem como da criação de empregos, promovendo a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais, com especial incidência nos seguintes domínios:-----

-----1. Fomentar o empreendedorismo, tendo em consideração as características diferenciadoras do concelho;-----

-----2. Majorar projetos promovidos por jovens; -----

-----3. Majorar projetos a desenvolver em freguesias do interior do concelho;-----

-----4. Majorar investimentos associados à economia familiar e de redes de vizinhança, designadamente relacionados com os produtos endógenos (ex.: projetos ligados ao saber tradicional e à identidade cultural);-----

-----5. Majorar projetos que promovam a reabilitação urbana, designadamente de edifícios devolutos; -----

-----6. Simplificar ao máximo o processo de licenciamento das iniciativas empresariais;---

-----7. Fomentar uma política associada ao acolhimento empresarial através da atribuição de vantagens fiscais. -----

-----1.2. O Papel dos Incentivos Municipais -----

-----Os incentivos municipais em complemento com os fundos comunitários e o autofinanciamento deverão ter um papel fundamental nas opções de desenvolvimento, no impulsionar das novas iniciativas e apoiar as empresas, devendo:-----

----- 1. Reforçar a competitividade das micro, pequenas e médias empresas; -----

----- 2. Fomentar o empreendedorismo nas áreas emergentes na economia local, apoiando os projetos tradicionais e já disseminados;-----

----- 3. Promover o emprego;-----

----- 4. Investir nas competências e na aprendizagem ao longo da vida;-----

----- 5. Incentivar à Fixação de Empresas nos Parques Empresariais Municipais; -----

----- 6. Premiar e Divulgar as boas iniciativas empreendedoras locais;-----

----- 7. Reduzir a carga fiscal dos impostos, taxas e tarifas municipais sobre as empresas.---

----- V. O Programa “Odemira Empreende”-----

----- 1.1 Perspetiva do Programa -----

----- A observação menos atenta de algumas tendências fortes, aparentemente favoráveis para o concelho, encobrem a existência de fortes assimetrias no seu seio. Assim, quer nos perfis de especialização produtiva, nas dinâmicas do emprego, do comércio externo e dos saldos migratórios há que ter em conta de forma mais objetiva as especificidades intraconcelhias, requerendo uma análise mais fina da realidade. Acreditamos que só dessa forma um plano objetivo e realista poderá sustentar uma visão transformadora e que vá ao encontro das necessidades específicas do nosso território.-----

----- No contexto descrito conclui-se da necessidade de implementação de um Programa de incentivo ao Empreendedorismo e Emprego, indutor da necessária dinamização económica, sendo indispensável que as Micro Empresas sejam alvo de um tratamento diferenciado face às restantes empresas, visto que caracterizam a grande maioria do tecido económico do concelho e são decisivas na coesão local e territorial. -----

----- 1.2. Objetivos do Programa-----

----- Conscientes que vivemos num momento de viragem do modelo económico e do papel das Autarquias Locais, conscientes ainda da escassez de recursos e da importância de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

uma atitude de maior proatividade das entidades públicas no incentivo ao acréscimo de competitividade das economias locais, pretendemos com este programa contribuir para a conceção e implementação de um novo figurino de desenvolvimento local.-----

-----Tal configuração deverá basear-se no aproveitamento da dotação dos seus recursos naturais e patrimoniais, aliada à atração e retenção de recursos humanos qualificados, geradores de inovação e criatividade que aliado a uma maior interação entre a ciência e a tecnologia consegue perenizar.-----

-----Odemira Empreende constitui um Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego que visa a promoção do desenvolvimento económico no concelho, através de um conjunto de medidas e ações com o objetivo de dinamizar e impulsionar o tecido empresarial e a criação de emprego local.-----

-----Os objetivos gerais do Programa são:-----

----- - Promoção do Crescimento Económico Sustentável; -----

----- - Captação de Novos Investimentos;-----

----- - Criação de Emprego;-----

----- - Qualificação do Tecido Empresarial; -----

----- - Contributo para a Coesão Territorial;-----

-----Os Eixos do Programa são:-----

----- - Eixo I - Atração de Novas Iniciativas Empresariais -----

----- - Eixo II - Apoio às Atividades Económicas e à Criação de Emprego -----

----- - Eixo III - Estimulo à Inserção e Valorização Profissional -----

-----As Medidas por Eixo do Programa são:-----

----- - Eixo I - Atração de Novas Iniciativas Empresariais -----

-----• M1: Implementação de Incubadoras de Empresas; -----

-----• M2: Incentivos à Fixação de Empresas nos Parques Empresariais; -----

- • M3: Criação de novos Parques Empresariais; -----
- • M4: Apoio Financeiro ao Investimento; -----
- • M5: Isenção de Taxas Municipais nos Processos de Licenciamento; -----
- • M6: Criação do Prémio Municipal Espírito Empreendedor;-----
- - Eixo II - Apoio às Atividades Económicas e à Criação de Emprego -----
- • M1: Instalação do Gabinete de Apoio ao Empreendedor; -----
- • M2: Implementação de Política de Competitividade Fiscal; -----
- • M3: Programa de Apoio à Modernização e Promoção do Comércio Local; -----
- • M4: Criação do Manual do Investidor;-----
- • M5: Apoio à criação do Próprio Emprego; -----
- • M6: Criação do Guia de Apoio ao Sistema de Industria Responsável (SIR); -----
- • M7: Implementação da Via Verde Empresário;-----
- •M8: Potenciação do Balcão do Empreendedor. -----
- - Eixo III - Estimulo à Inserção e Valorização Profissional-----
- • M1: Odemira Qualifica-te - Programa de Ocupação de Desempregados e Recém Licenciados;-----
- • M2: Implementação da Bolsa de Emprego Municipal;-----
- • M3: Dinamização do Gabinete de Inserção Profissional (GIP);-----
- • M4: Apoio à Valorização Profissional em contexto de Trabalho. -----
- VI. Proposta-----
- O Município de Odemira entende como de interesse municipal as iniciativas empresariais que contribuem para o desenvolvimento e dinamização do Município, assumindo as funções de impulsionador e facilitador da sua atuação. -----
- No contexto descrito identifica-se a necessidade de incentivar o investimento empresarial no Município de Odemira, nomeadamente todo o investimento que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

relevante para o desenvolvimento sustentado e que contribua para a criação de novos postos de trabalho, apostando na qualificação, na inovação e nas novas tecnologias. -----

-----É urgente encontrar soluções para atrair investidores, inovar e promover a criação de emprego criando condições para que em especial os jovens possam desenvolver a sua atividade e aplicar os seus conhecimentos na sua terra. -----

-----É necessário um comprometimento de todos os agentes de desenvolvimento local e regional, de modo a que as iniciativas individuais possam ser complemento de um projeto global. -- -----

-----Pretende-se com este Regulamento definir medidas e mecanismos concretos de apoio e de incentivo à atividade empresarial, designadamente no que concerne ao microempreendedorismo, no Município de Odemira, assim contribuindo para a modernização do seu tecido empresarial, para a fixação de população, sobretudo jovens e, de um modo global, para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento social da população residente.-----

-----Neste contexto, importa sistematizar as formas e modalidades de apoio às iniciativas empresariais e de criação de emprego que prossigam atividades económicas de interesse municipal. -----

-----Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea d) do artigo 15.º, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, conjugado com as alíneas j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é elaborado o presente projeto de Regulamento Municipal do Programa Odemira Empreende, para apreciação pública e posterior aprovação definitiva pelo órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mencionado Anexo. -----

-----Odemira, 12 de dezembro de 2014-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0796-2014 - PROPOSTA Nº 52/2014 P - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA PRAÇA JOSÉ MARIA LOPES FALCÃO, EM ODEMIRA** -----

----- Foi presente a Proposta nº 52/2014 P, datada de 16/12/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 52/2014 P-----

----- Aquisição de prédio urbano sito na Praça José Maria Lopes Falcão, em Odemira -----

----- Considerando:-----

----- • A necessidade e vontade estratégica do Município de intervir de forma mais ativa na recuperação do património edificado da sede do Concelho;-----

----- • A localização do imóvel na proximidade de outros edifícios municipais; -----

----- • O interesse de instalação de alguns serviços municipais no prédio em apreço; -----

----- • O Valor Patrimonial do prédio urbano sito na Praça José Maria Lopes Falcão, inscrito na matriz predial sob o artigo 24.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 1668/19930601, da freguesia de S. Salvador e Santa Maria, com a área coberta de 80 m2 e descoberta de 54,5 m2, que perfaz a área total de 134,5 m2, é de 61.821,00 € (sessenta e um mil oitocentos e vinte e um euros e oitenta cêntimos);-----

----- • A disponibilidade dos atuais comproprietários em alienar o referido prédio urbano pelo valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros); -----

----- Considerando ainda a relevância da aquisição do ponto de vista do interesse público



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

municipal, no que concerne à utilização e destino do imóvel, tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal a aquisição do prédio urbano sito na Praça José Maria Lopes Falcão, em Odemira, com a área total de 134,5 m², pelo valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). -----

-----Proponho ainda que me sejam concedidos plenos poderes para outorgar, em representação do Município, a documentação exigida por lei e necessária à respetiva aquisição-----

-----Odemira, 16 de dezembro de 2014-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng^o."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0791-2014 - ESCRITURA DE AQUISIÇÃO DO PRÉDIO MISTO DA "CERCA DA FÁBRICA DE MOAGEM" EM SABÓIA - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/11/2014**-----

-----Foi presente a informação n.º 602/2014, datada de 12/12/2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica - Setor de Notariado, na qual consta que foi entregue na DRHJ/Notariado o processo de Aquisição do Prédio Misto da "Cerca da Fábrica de Moagem" em Sabóia, do qual é proprietária a D^a. Maria Helena Ferreira Rodrigues Morgado, Cabeça de Casal da Herança de António Ruivo Vicente Morgado, a fim de se proceder à instrução do processo com vista à concretização do ato notarial no Cartório Notarial de Odemira.-----

-----Na situação em apreço torna-se necessário o preenchimento do impresso referente à isenção do IMT por parte do Município junto do serviço de Finanças de Odemira e uma vez

analisado o assunto verificaram aqueles serviços que no processo consta o valor de negócio de 305.370,00 € (trezentos e cinco mil, trezentos e setenta euros), valor atribuído ao conjunto de prédio rústico com o artigo 34, da Secção GG, e aos artigos urbanos números 126, 846, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445 e 1898, todos da freguesia de Sabóia, e descrito na Conservatória do registo Predial de Odemira sob o nº. 69/19850902. -----

----- Na supracitada informação, consta ainda que na realidade, o Município de Odemira em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 06.11.2014, e por via da aquisição a efetuar, vai entregar (permutar) à D^a. Maria Helena Ferreira Rodrigues Morgado, Cabeça de Casal da Herança de António Ruivo Vicente Morgado, o lote de terreno nº. 25 sito no Loteamento Municipal de Sabóia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº. 2162, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 1267/20010420, ao qual foi atribuído o valor de 30.370,00 € (trinta mil trezentos e setenta euros), e pagar a importância de 275.000,00 € (duzentos e setenta e cinco mil euros), o que perfaz o valor total de 305.370,00 € (trezentos e cinco mil trezentos e setenta euros). -----

----- Propõe-se a aprovação de atribuição do valor unitário de negócio ao prédio rústico e aos prédios urbanos, bem como o aditamento à deliberação de 06-11-2014 para que passem a constar os valores ora atribuídos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0758-2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE CONTENTORES DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ANO DE 2014** -----

----- Foi presente a informação n.º 2014/552, datada de 2014/12/02, elaborada pelo Setor



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Compras e Gestão de Stocks (SCGS), da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que por despacho exarado no dia 2014/10/02 pelo Senhor Vereador Helder Guerreiro, procedeu-se à abertura do procedimento de ajuste direto em regime geral, visando a aquisição do serviço de lavagem de contentores de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, ano de 2014, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP) conjugado com o art.º 114º e com a alínea a) do n.º 1 do art.º 16º do mesmo diploma, sendo intenção de adjudicar o referido serviço à empresa Recolte - Serviços e Meio Ambiente, SA, pela importância de 33.267,30 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e sete euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor - 23%.-----

-----Considerando que a referida aquisição dará lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico e que a proposta n.º 18-A/2013 P, aprovada e autorizada pela Assembleia Municipal, admite a existência de autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a emissão de autorização prévia à assunção de compromissos, devendo posteriormente ser dado conhecimento à Assembleia Municipal.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0775-2014 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 27/11/2014 A 10/12/2014**-----

-----Foi presente a informação nº 2014/562, datada de 11/12/2014, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 387.409,41€ (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e nove euros e quarenta e um cêntimos), cujos pagamentos

foram efetuados no período de 27/11/2014 a 10/12/2014. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0789-2014 - PEDIDO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DAS BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO N.º 198 SITA EM FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES** -----

----- Foi presente a informação n.º 564/2014, datada de 11/12/2014, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - SGOP, relativa ao pedido formulado por Maria Fernanda Neves Caetano Moura de Faria, na qualidade de proprietária do prédio urbano sito em Foros do Galeado, freguesia de Vila Nova de Milfontes, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia pelo artigo 1776, de exercício do direito de preferência por parte deste Município, na alienação do mesmo, pelo valor de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros). -----

----- Consta ainda da supracitada informação que o prédio é destinado a habitação, com um piso e cinco divisões, uma cozinha, duas casas de banho e quintal, com a superfície coberta de 212,50 m2 e a superfície descoberta de 787,50 m2. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na venda das benfeitorias em causa. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0790-2014 - 14ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2014: 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 11ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 2014-573/SCT, datada de 16/12/2014, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como a 14.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2014, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, na 11.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais (PAM) e na 8.ª Alteração ao Plano Plurianual de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 190.200,00€ (Cento e noventa mil e duzentos euros); -----

-----Diminuições/anulações: 190.200,00€ (Cento e noventa mil e duzentos euros). -----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

-----Inscrições/reforços: 108.700,00€ (Cento e oito mil e setecentos euros);-----

-----Diminuições/anulações: 160.700,00€ (Cento e sessenta mil e setecentos euros). -----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 1.000,00€ (Mil euros);-----

-----A Modificação Orçamental em questão foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, através do despacho n.º 5538/2014P, exarado no dia 16 de dezembro, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Proposta n.º 5-A/2013.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.200.032,64€ (quatro milhões, duzentos mil, trinta e dois euros e sessenta e quatro centimos), dos quais 3.761.982,98 € (três milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e dois euros e noventa e oito centimos) são “Dotações Orçamentais” e 438.049,66 € (quatrocentos e trinta e oito mil, quarenta e nove euros e sessenta e seis centimos) são “Dotações Não Orçamentais”; consoante em Caixa: 9.542,31€ (nove mil, quinhentos e quarenta e dois euros e trinta e um centimos) e depositado em Instituições Financeiras: 4.190.490,33€ (quatro milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e noventa euros e trinta e três centimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0792-2014 - FUNDAMENTAÇÃO PARA REVISÃO DO PDM DE ODEMIRA: PONTO DE SITUAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 688/2014, datada de 10/12/2014, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20/12/2012 (assunto n.º 0804-2012 - fundamentação para revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira – determinação do início aos trabalhos preparatórios) foi presente a informação nº 634/2012 de 13/12/2012, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, apontando para a necessidade de elaboração do relatório de fundamentação que acompanha a deliberação de Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira. -----

----- Da informação constava ainda que, não obstante as exigências legais, considerava-se fundamental que a revisão do PDM de Odemira tivesse por base uma fundamentação técnica ao nível da própria estrutura e dos conteúdos do Plano, pois só assim se poderia responder de forma adequada aos novos desafios do planeamento e ordenamento do território. Pensando-se, a nível nacional, numa nova geração de PDM, com uma nova filosofia e estrutura, decorrente das alterações introduzidas ao RJIGT, seria necessário reestruturar o PDM de Odemira adaptando-o ao novo conceito de planeamento estratégico no âmbito do sistema de ordenamento, programação e gestão municipal. -----

----- Pretendeu-se com esta proposta dar início a um conjunto de processos, incluindo a recolha de informação relevante que ajudasse a traçar o quadro de evolução do território municipal nos últimos doze anos, com vista à elaboração do relatório de fundamentação para a revisão do PDM, e bem assim despoletar um processo de discussão que conduzisse à definição dos termos de referência para a revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Durante o período que decorreu desde a deliberação acima referida, procedeu-se a preparação da componente eminentemente técnica do Relatório de Fundamentação, tendo-se realizado, para além de diversas reuniões setoriais, algumas reuniões com vista à apresentação do ponto de situação e à coordenação dos trabalhos entre unidades orgânica. Num primeiro momento, as reuniões de coordenação com o Executivo e com as Unidades Orgânicas do Município destinaram-se à apresentação do plano de trabalhos para o processo de revisão do PDM, ao planeamento das tarefas previstas para a primeira etapa (recolha e sistematização da informação) que obrigaria a uma reorganização interna dos trabalhos em curso e identificação de responsáveis pelo fornecimento da informação relevante. Entretanto, com o decorrer do tempo, o perfil da tarefa iniciada foi-se ajustando, tendo-se iniciado internamente a elaboração do Relatório de Fundamentação inicialmente previsto para a segunda etapa através de contratação externa. -----

-----Nessa conformidade, tendo em vista a conclusão do relatório em tempo útil, os dados recolhidos via fontes internas e externas estão atualmente a ser equilibrados face aos objetivos do Relatório de Fundamentação, o que conduziu à necessidade de redefinição da estrutura do documento, bem como a uma sistematização prévia da informação mais consistente, reavaliando-se a premência da informação em falta. Algumas das matérias do relatório encontram-se na fase de validação pelas Unidades Orgânicas/ Setores responsáveis pela produção e/ou gestão da informação, sendo já possível referenciar, com um grau razoável de certeza, prazos para a conclusão dos trabalhos. -----

-----Neste sentido, entende-se que nesta fase final de conclusão da componente técnica do Relatório de Fundamentação, é importante dar conhecimento ao coletivo da Câmara Municipal não apenas do trabalho desenvolvido, mas também das fases seguintes do processo de revisão do PDM e cujo cronograma se exporá seguidamente. -----

-----A versão final do documento será disponibilizada até 23 de março, de modo a ser

possível, caso o processo de definição dos objetivos estratégicos para o concelho esteja concluído, o executivo deliberar o início formal do processo de revisão na primeira reunião pública de abril. -----

----- Conforme já referido, a alínea c) do n.º 2 do art.º 3º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, que regula a constituição, a composição e o funcionamento da comissão de acompanhamento da elaboração e da revisão do Plano Diretor Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 75.º -A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, institui a necessidade de, nos casos em que a câmara municipal não disponha do relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível local se definam os novos objetivos de desenvolvimento para o município e se identifiquem os critérios de sustentabilidade a adotar.

----- Estando em curso a preparação do relatório de fundamentação que visa dar resposta às alíneas a) e b) da portaria acima referida (no ponto 1. Antecedentes), torna-se necessário, para iniciar formalmente a revisão do plano, proceder à identificação dos objetivos que o Município pretende ver definidos para o futuro plano. Atendendo à importância estratégica que o Plano Diretor Municipal assume, será aconselhável que se inicie um trabalho de recolha de contributos, de modo a garantir os consensos necessários, tendo em consideração o tempo de vigência previsto legalmente, de dez anos. -----

----- Este processo de participação deverá ponderar dois vetores essenciais:-----

----- - A obtenção de um consenso tão sólido quanto possível em torno de questões essenciais, evitando nesta fase aspetos de menor importância que poderiam reduzir a margem de flexibilidade conveniente para o desenvolvimento dos trabalhos, atendendo ao período de incerteza que se atravessa, mas também, ao conjunto alargado de entidades que vão acompanhar os trabalhos de revisão do plano; -----

----- - O alargamento da participação pública que garanta um efetivo enriquecimento do documento e que assegure ao futuro PDM o reconhecimento da sua autoridade pelo universo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

dos cidadãos que governará, em simultâneo com a necessidade de eficiência do processo que lhe permita, em tempo útil, ser conclusivo.-----

-----A listagem de métodos passíveis de obter os efeitos pretendidos de consenso, alargamento da participação e de eficiência são inúmeros, podendo, entre outros, assumir as seguintes contornos: -----

-----a) Numa fase inicial, de modo a balizar as questões a abordar, ou seja, de modo a definir o campo de atuação do Plano, e simultaneamente, marcar o início do processo de obtenção de contributos, faria sentido a realização de seminário(s) com intervenção de autoridades académicas e/ou profissionais com conhecimento na matéria de modo acessível ao público interessado. Neste(s) seminário(s), que incluiria(m) sessões de debate, seria aconselhável convidar os municípios vizinhos com projetos de revisão do Plano Diretor Municipal em curso ou concluídos que poderiam apresentar o estado dos trabalhos (ou o documento aprovado), ao mesmo tempo que ajudariam a situar o público no procedimento legal na sua confrontação com o procedimento real. No 1º seminário, que se poderá realizar em fins de Janeiro, estaria presente, para eventual acompanhamento da discussão, uma versão preliminar da informação disponível do relatório de fundamentação;-----

-----b) Realização de sessões públicas nas freguesias onde, para além da recolha de contributos, se fizesse uma síntese dos resultados do seminário, com vista à consensualização dos objetivos estratégicos para o concelho. Estas sessões, que seria necessário preparar de modo especialmente cuidadoso de para que sejam produtivas, poderão ser realizadas em todas as freguesias ou, de modo mais sintético, em freguesias escolhidas de acordo com critérios a definir;-----

-----c) Sessões com representantes dos diversos interesses em presença no território concelhio. Estas sessões poderiam realizar-se no âmbito da Assembleia Municipal – através, por exemplo, de uma comissão nomeada para o efeito ou de outra já existente – ou de outros

instrumentos;-----

----- d) Ao longo de todo o período, será sempre importante a divulgação do processo e dos seus diversos momentos através dos vários suportes disponíveis, bem como a disponibilização ao público dos modelos adequados de participação. Para o efeito, deverá ser considerado o sítio do Município na Internet, entre outros. -----

----- Embora usualmente a caracterização seja uma tarefa integrada nos trabalhos de revisão iniciados após a deliberação de início do procedimento, nada impede que seja preparada em momento anterior, principalmente se for intenção que seja efetuada pelos serviços internos do Município. -----

----- Esta fase, que terá como base de trabalho a estrutura do relatório já estabilizada, poderá iniciar-se após a disponibilização dos dados preliminares em finais de janeiro, momento em que já estarão disponíveis um conjunto de dados de base passíveis de análise. Para esse efeito, atendendo à celeridade desejável, será importante que se dê início à definição de uma equipa onde participem técnicos com tarefas, prazos e responsabilidades claramente definidas, pelo que será necessário considerar um período prévio para ajuste de calendários do pessoal a afetar, considerando os trabalhos que estejam em curso. -----

----- Em face do exposto, propõe-se dar conhecimento ao coletivo da Câmara Municipal do trabalho desenvolvido e que se inicie o processo de recolha de contributos para a definição dos novos objetivos de desenvolvimento para o município e identificação dos critérios de sustentabilidade a adotar com vista à sua integração com o relatório de fundamentação para habilitar a deliberação de revisão do Plano Diretor Municipal.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0760-2014 - ALTERAÇÕES AO ZONAMENTO E COEFICIENTES DE LOCALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO (CÓDIGO DO IMI)** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 76/2014, datada de 04 de dezembro, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, na qual consta que a Direção de Serviços de Avaliação (DSA) veio informar que o atraso do processo de revisão/atualização do zonamento municipal previsto no artigo 62º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, se deveu a ainda estar a decorrer o processo de reavaliação de imóveis, nomeadamente reclamações, acerto de áreas, entre outros, e que, em princípio, seria iniciado na segunda metade do ano de 2014, para entrar em vigor no segundo semestre de 2015.-----

-----Foi ainda presente o email da Associação Nacional de Municípios Portugueses (A.N.M.P.), com referência 1390/2014/AG, datado de 25/11/2014, a informar do início do processo de revisão/ atualização do zonamento municipal, tendo já decorrido ações de formação aos peritos locais e regionais da Autoridade Tributária (AT).-----

-----Consta ainda da supracitada informação que o Município de Odemira, por deliberação camarária, já nomeou um técnico (a Arquiteta Ana Faísco) para servir de interlocutor junto dos serviços locais da AT, nomeadamente na fixação do zonamento. Refere também a informação que para participação nas ações de formação/sensibilização, tendo em vista facilitar a colaboração mais direta com os peritos locais nomeados pela AT e transferir para as autarquias conhecimento e massa crítica para análise da proposta de zonamento que será apresentada, é solicitada pela A.N.M.P. a indicação de um quadro técnico que irá participar na ação que se realiza em Évora, no dia 12 de dezembro.-----

-----Face à urgência do assunto, por indicação do Senhor Vereador Pedro Ramos, o referido quadro técnico do Município de Odemira será composto pelos Senhores Vereador Pedro Ramos, Arquiteta Ana Faísco e os Técnicos dos SIG, Hugo Pereira e Élia Amador, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal aprovado a citada designação através do Despacho n.º 5351/2014P, exarado no dia 04/12/2014.-----

----- Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0774-2014 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28/11/2014 E 12/12/2014, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013**-----

----- Proc. Nº 88 - ano - 2014 - Req. José da Silva Canelas Gonçalves - Local da Obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 117 - ano - 2014 - Req. António da Silva Joaquim - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, 21 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação da via pública por motivos de obras;-----

----- Proc. Nº 114 - ano - 2014 - Req. António da Silva Joaquim - Local da Obra - Rua Sousa Prado, Nº 13 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação da via pública por motivos de obras;-----

----- Proc. Nº 115 - ano - 2014 - Req. António da Silva Joaquim - Local da Obra - Rua Sousa Prado, 19 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença de ocupação de via pública; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 110 - ano - 2014 - Req. Etelvina Maria da Silva Guerreiro - Local da Obra - Corte Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 77 - ano - 2003 - Req. António Guerreiro Rafael - Local da Obra - Bairro Social, Lote 3 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta); -----

-----Proc. Nº 231 - ano - 2014 - Req. José Luís Mendonça - Local da Obra - Largo do Poço Novo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Pº 231/2014 – NIPG 25412/14;-----

-----Proc. Nº 50 - ano - 2014 - Req. Álvaro João Silva Melancia - Local da Obra - Cuco - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos ao Processo Nº 50/2014-CPOE;-----

-----Proc. Nº 131 - ano - 2014 - Req. Edite Conceição Mateus - Local da Obra - Bairro do Montinho, Nº 25 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de ocupação de via pública;- -----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2008 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Parecer sobre atribuição da classificação turística do Parque de Campismo da Zmar; -----

-----Proc. Nº 132 - ano - 2014 - Req. Associação Reformados Pensionistas e Idosos de S. Teotónio - Local da Obra - S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - NIPG 22129/14 - Pedido de ocupação de via pública;-----

-----Proc. Nº 102 - ano - 2014 - Req. Franziska Schwerthelm - Local da Obra - Abilheira - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 135 - ano - 2014 - Req. António Manuel Mestre Barreiros - Local da Obra - Rua José Estevão e Largo Gomes Freire - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de via pública por motivo de obras Pº 70/2013 - 27 M2 pelo prazo autorizado na prorrogação da licença Nº 8/2014;-----

----- Proc. Nº 193 - ano - 2014 - Req. Ana Maria Guerreiro Cabral - Local da Obra - Espicha, Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 192 - ano - 2014 - Req. Acúrcio Seixas Leal - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento construção nova em Seisseiras, S. Teotónio; -----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2014 - Req. Maria Salomé Gertrudes Rita Inácio - Local da Obra - Estrada do Cemitério - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de vistoria a prédio antigo;-----

----- Proc. Nº 187 - ano - 2014 - Req. Dirk Gijsbertus Hoogendoorn - Local da Obra - Carvalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de dispensa de elementos; -----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2014 - Req. Baía do Tonel - Turismo, Habitação e Manutenção Ambiental, Lda. - Local da Obra - Touril - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição; -----

----- Proc. Nº 239 - ano - 2014 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Bairro do Atanásio, Lote 50 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Festividade e/ou divertimento público, licença para a realização música ao vivo 05/12/14; -----

----- Proc. Nº 41 - ano - 2014 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Vale do Homem - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidões diversas; -----

----- Proc. Nº 25 - ano - 2014 - Req. Bruno Miguel Silva Rodrigues - Local da Obra - Pereiras - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos em falta ao Processo 25/2014-CPOE;---

----- Proc. Nº 116 - ano - 2014 - Req. Amazing Promise, Lda. - Local da Obra - Flôr da Carrasqueira/Poço do Medronheiro - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de elementos ao Procº116/2014-CPOE;-----

----- Proc. Nº 42 - ano - 2014 - Req. Domingos dos Reis Fançony - Local da Obra - Assunto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Pedido emissão certidão relativa a projetos de edifícios e estruturas de edifícios com aprovação municipal;-----

-----Proc. Nº 111 - ano - 2014 - Req. Etelvina Maria da Silva Guerreiro - Local da Obra - Corte Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 81 - ano - 2014 - Req. Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho - Local da Obra - Casa Grande, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Pedido de junção de elementos ao Proc Nº81/2014-CPOE; -----

-----Proc. Nº 109 - ano - 2014 - Req. Etelvina Maria da Silva Guerreiro - Local da Obra - Corte Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 112 - ano - 2014 - Req. Miguel Jorge Maia Campos Inácio - Local da Obra - Herdade do Vale de Aguilhão - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao Procº112/2014-CPOE;-----

-----Proc. Nº 214 - ano - 2014 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra - Pega, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia de obras de edificação;-----

-----Proc. Nº 136 - ano - 2014 - Req. Bubbles Milfontes - Exploração Hoteleira, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra, LoteA - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Discoteca Sudwest - Ruído na madrugada do dia 9 de novembro - Montagem de tenda no logradouro confinante com a discoteca;-----

-----Proc. Nº 138 - ano - 2014 - Req. Carlos Alberto Guerreiro da Silva - Local da Obra - Arneiro do Gregório, Lote 47 - Letra B - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de ocupação de espaço público; -----

-----Proc. Nº 137 - ano - 2014 - Req. My Global Recruiter, Lda. - Local da Obra - Rua 25 de Abril 1B - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço público - Anúncio iluminado;-----

----- Proc. Nº 168 - ano - 2014 - Req. Maria Rocha Guerreiro Batista - Local da Obra - Portela de S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação - Aprovação de arquitetura;-----

----- Proc. Nº 122 - ano - 2014 - Req. Wolfgang Von Taczala-Gierszewski - Local da Obra - Cerro das Pedras - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 241 - ano - 2014 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da Obra - Rua do Centro Social - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Festividade e ou divertimento público;-----

----- Proc. Nº 93 - ano - 2009 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Quinta do Lobato - Freguesia - Santa Maria (Extinta) - Assunto - Certificação do projeto de instalações elétricas;-----

----- Proc. Nº 10 - ano - 2013 - Req. Inácia da Silva Guerreiro - Local da Obra - Domingos Joanes, Cortes Pereiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo do Processo Nº10/2013;-----

----- Proc. Nº 281 - ano - 2011 - Req. Lázaro Rosário da Silva - Local da Obra - Várzea do Resmono - Freguesia - Sabóia - Assunto - Envio de Declaração;-----

----- Proc. Nº 97 - ano - 2014 - Req. Carapetinho Soc. de Agricultura Intensiva, Lda. - Local da Obra - Pascoal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo de avaliação de impacte ambiental N.º353;-----

----- Proc. Nº 32 - ano - 2014 - Req. António Maria Ramos Marcelino - Local da Obra - Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar, Lote 28, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Audiência Prévia - Pedido de certidão para constituição de propriedade horizontal;-----

----- Proc. Nº 117 - ano - 2014 - Req. Maria Lurdes Francisca Águas - Local da Obra - Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Porto Cercal - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de vistoria a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 240 - ano - 2014 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra – Moitinhas, Zagazil Caixa Postal 630 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença de festividade dia 12 dezembro na sede dos Sonhadores das Moitinhas; -----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2011 - Req. Maria Vitoria Franco Encarnação Patrício - Local da Obra - Rua Moinho de Vento, Nº 79 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos atividade - Alojamento Local Processo nº 5/2011;-----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2013 - Req. Manuel da Silva Firmino - Local da Obra - Rua Eira da Pedra, Fracção AF, Letra P - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição em resposta ao ofício 9556 de 26/11/2014 - Pº 9/2013 RAL;-----

-----Proc. Nº 19 - ano - 2014 - Req. Isabel Maria Chaveiro - Local da Obra - Bairro da Alagoinha, Lote 9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Envio de declaração de início de atividade;-----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2012 - Req. Eduardo Manuel Teles Salgueiro Poupino - Local da Obra - Boavista - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição em resposta ao ofício 09555 de 26/11/2014; -----

-----Proc. Nº 136 - ano - 2014 - Req. Bubbles Milfontes - Exploração Hoteleira, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra, Lote A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Discoteca Sudwest - Ruído na madrugada do dia 9 de novembro - Montagem de tenda no logradouro confinante com a Discoteca;-----

-----Proc. Nº 244 - ano - 2014 - Req. Rui Filipe Simões Matos - Local da Obra - Av. Pole da Costa - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de licença de evento para o dia 13/12/2014 e 19/12/2014;-----

-----Proc. Nº 142 - ano - 2014 - Req. Zambitur - Hotelaria e Turismo, Lda. - Local da Obra -

Rua Mira Mar Nº. 14 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de comunicação de ocupação da via pública com esplanada e toldo, com anúncio luminoso e guarda-vento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0793-2014 - ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA DELIMITAÇÃO DA REN PARA O PRÉDIO SITO NO SELÃO DA EIRA, VALE JUNCAL** -----

----- Foi presente a informação nº 663/2014, datada de 05/12/2014, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial - Ordenamento do Território e SIG, na qual consta que o processo relativo ao pedido de alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o prédio situado no Selão da Eira, Vale Juncal, freguesia de São Teotónio, ao abrigo do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), tem enquadrado legal na alínea c) do n.º 1 do referido artigo e reúne os demais elementos exigidos.-----

----- O prédio em causa tem cerca de 16,7 hectares (ha) e o total da área a excluir da REN são 2.492,82 m2 – atualmente integrados na tipologia de Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo –, que fica aquém do limite estabelecido na alínea c) do n.º 1 do referido artigo que, para o prédio em causa, é de 4.186,00 m2. -----

----- Os documentos entregues pelo requerente contemplam, nomeadamente, os seguintes conteúdos: -----

----- • A memória descritiva, que apresenta uma descrição do historial e a justificação técnica e jurídica da pretensão, incluindo uma fundamentação relacionada com a evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, decorrente do projeto privado de implantação de um Hotel Rural de 4 estrelas; -----

----- • Um conjunto de plantas, que enquadram e explicitam claramente a pretensão; -----

----- • Um estudo complementar que concretiza a aplicação da metodologia para a delimitação de áreas de elevado risco de erosão do solo com base na equação universal de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

perda de solo (EUPS) – conforme definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, que estabelece as diretrizes e critérios para a delimitação da REN a nível municipal –, e visa demonstrar que a área que agora se pretende excluir da REN não contempla as características físicas legalmente definidas para que seja integrada na REN. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que no n.º 2 do artigo 16.º-A do Regime Jurídico da REN, estas alterações simplificadas à delimitação da REN são objeto de proposta da Câmara Municipal, a apresentar junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Os demais procedimentos administrativos, referenciados no referido artigo, até à aprovação e publicação da delimitação da REN, são da competência da CCDR do Alentejo.-----

-----Propõe-se que seja instruído o procedimento de alteração simplificada da Reserva Ecológica Nacional (REN) junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em conformidade com o artigo 16.º-A do Regime Jurídico da REN. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.6. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

-----**2.6.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0769-2014 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA AOS ARRUAMENTOS DE AMOREIRAS-GARE - 3ª FASE: RUA DA ESTAÇÃO E RUA DO VERDELHO**-----

-----Foi presente a informação n.º 903/2014, datada de 5 de dezembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como o estudo e levantamento da numeração policial efetuada aos arruamentos de Amoreiras-Gare, nomeadamente na Rua da Estação e na Rua do Verdelho, propondo-se a sua aprovação para posterior publicação em edital, de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- **2.7. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.7.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0753-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À
SENHORA MARIA JOSÉ DA CRUZ RAPOSO - 3.ª RENOVAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação nº 1176, datada de 28 de novembro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Maria José da Cruz Raposo, residente na freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitou a terceira renovação do apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses consecutivos, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----

----- Reanalizada a situação e considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente ao limite máximo atribuído, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0754-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO
SENHOR ALCINDO VIEIRA MARTINHO - 3.ª RENOVAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação nº 1177, datada de 28 de novembro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor Alcindo Vieira Martinho, residente na freguesia de Longueira-Almograve, solicitou a terceira renovação do apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses consecutivos, de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

acordo com o disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----

-----Reanalizada a situação e considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 75,00€ (setenta e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0756-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL AO SENHOR JOSÉ MANUEL DA CRUZ**-----

-----Foi presente a informação n.º 1174, datada de 27 de novembro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor José Manuel da Cruz, residente na freguesia de Boavista dos Pinheiros, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

-----De acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão do requerente.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0757-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL À SENHORA MARIA JOSÉ GUERREIRO RODRIGUES, NO ÂMBITO DO**

REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS
DESAVORECIDAS OU DEPENDENTES - INDEFERIMENTO-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido dirigido pela Senhora Maria José Guerreiro Rodrigues com vista à requalificação da cobertura da sua habitação, em Luzianes-Gare, bem como a informação n.º 1179, datada de 1 de dezembro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 06/11/2014, oficiou-se a munícipe nos termos do artigo 100.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Da informação supracitada consta ainda que a Munícipe não se pronunciou durante o prazo legal de audiência de interessados, pelo que se propõe o indeferimento do pedido de apoio para requalificação habitacional da Senhora Maria José Guerreiro Rodrigues.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0761-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR DINIS JOSÉ OLIVEIRA VIANA**-----

----- Foi presente a informação nº 1186, datada de 2 de dezembro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor Dinis José Oliveira Viana, residente na freguesia de São Salvador e Santa Maria, solicitou ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo período de seis meses.-----

----- Analisada a situação e considerando que o munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0770-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR GEORGI KRASIMIROV EMILOV**-----

-----Foi presente a informação nº 1199, datada de 04 de dezembro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor Georgi Krasimirov Emilov, residente na freguesia de São Teotónio, solicitou ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo período de seis meses. -----

-----Analisada a situação e considerando que o munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 100,00€ (cento euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0776-2014 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2014/2015: NOVOS PEDIDOS, NOVA DOCUMENTAÇÃO E REANÁLISE DE PROCESSOS**-----

-----Foi presente a informação n.º 1214/2014, datada de 10 de dezembro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar, para o Ano Letivo 2014/2015, deram entrada na Divisão de Educação e Ação Social 46 processos,

sendo 28 processos referentes ao 1.º Ciclo do Ensino Básico e 18 processos referentes à Educação Pré-Escolar devidamente inseridos na Plataforma SIGA. Foi ainda remetido aos Serviços de Educação um pedido de reapreciação de processo de Ação Social Escolar.-----

----- Após a análise dos processos e o pedido de reapreciação do processo de Ação Social, propõe-se a atribuição de: -----

----- - No 1º Ciclo do ensino básico, 25 pedidos de refeição, sendo 8 com escalão A, 8 com escalão B e 9 sem escalão;-----

----- - No 1º Ciclo do ensino básico, 16 pedidos de manuais e materiais escolares, sendo 6 com escalão A e 10 com escalão B;-----

----- - No ensino pré-escolar, 16 pedidos de refeição, sendo 5 com escalão A, 4 com escalão B e 7 sem escalão.-----

----- No âmbito do pedido de reanálise, a Encarregada de Educação da aluna Nitascha Marie Köhnke, a frequentar o 4.º ano da EB1 de Luzianes-Gare, solicitou a reapreciação do processo de auxílios económicos da sua filha, tendo em conta que a aluna não se encontra integrada em nenhum escalão de abono de família, por beneficiar de abono de família pago pelo seu país de origem (Alemanha). Reanalizada a situação verifica-se que a aluna fica posicionada no 2.º escalão do abono de família, pelo que se propõe que a aluna beneficie de escalão B para alimentação, material e manuais escolares.-----

----- Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os números 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugados com o exposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da concessão de auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----8 - **ASSUNTO N.º 0777-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GAIA ALENTEJO**
- GRUPO DE AÇÃO E INTERVENÇÃO AMBIENTAL-----

-----Foi presente a informação n.º 1173/2014, datada de 26/11/2014, elaborada pela Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que na sequência do trabalho desenvolvido na área das políticas de juventude, com o projeto "Odemira Acredita em Ti" que apela à participação, procurando estreitar o espaço entre o Município de Odemira e os/as jovens do concelho de Odemira, pretende o Município candidatar-se a um projeto do Serviço Voluntário Europeu que envolverá seis associações locais que receberão seis Voluntários Europeus, durante o período de um ano, sendo o GAIA Alentejo - Grupo de Ação e Intervenção Ambiental parceiro na conceção de todo o processo de realização de candidatura, bem como na coordenação, orientação e estabelecimento de parcerias locais e internacionais.-----

-----Em face do exposto, propõe-se em conformidade com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros) ao GAIA Alentejo. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0780-2014 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO: REFORÇO DO CABIMENTO DE 2014**-----

-----Foi presente a informação n.º 1226/2014, datada de 11 de dezembro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que no âmbito do fornecimento de refeições aos Jardins de Infância e escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho no ano letivo 2014/2015 e de forma a cumprir os pagamentos referentes ao 1.º período deste ano letivo, é necessário proceder ao reforço do cabimento nas seguintes instituições e nos

seguintes valores estimados: -----

----- - Casa do Povo de Relíquias – 1000,00€;-----

----- - Agrupamento de Escolas de S. Teotónio – 500,00€;-----

----- - Agrupamento de Escolas de Colos – 700,00€ -----

----- Face ao exposto, propõe-se nos termos das alíneas u) e hh) do artigo 33º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do reforço do cabimento, com os valores em apreço. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0783-2014 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLOS** -----

----- Foi presente a informação n.º 1204/2014, datada de 5 de dezembro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Colos mostrou disponibilidade para colaborar na resolução de necessidades que se pretendem de responsabilidade partilhada. -----

----- Considerando a falta de pessoal não docente no Agrupamento de Escolas de Colos e as suas consequências, nomeadamente no que diz respeito ao apoio nos intervalos e toma das refeições dos/as alunos/as do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, propõe-se nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio pecuniário no valor de 1.568,91 € (mil quinhentos e sessenta e oito euros e noventa e um cêntimos) à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Colos. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

-----11 - **ASSUNTO N.º 0785-2014 - RETIFICAÇÃO DA VERBA A ATRIBUIR AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 1200/2014, datada de 04 de dezembro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Município de Odemira assinou um Acordo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes referente ao ano letivo 2013/2014, o qual tem por objeto assegurar por parte do referido Agrupamento, no âmbito do 1º Ciclo do Ensino Básico, o material pedagógico adequado e os apoios socioeducativos necessários aos alunos deste nível de ensino, e cujo valor a atribuir tem por base o número de alunos. Por lapso, o número de alunos da EB1 de São Luís utilizado no cálculo estava errado (contemplou-se 5 alunos em vez de 51), o que conduziu a que esteja em falta a atribuição de um valor de 1.840,00 €. -----

-----Face ao exposto, propõe-se nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do valor de 1.840,00 € (mil oitocentos e quarenta euros) ao Agrupamento de Escolas Vila Nova de Milfontes, com vista à regularização da situação atrás mencionada.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.7.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0755-2014 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO**-----

-----Foi presente a informação n.º 1085, datada de 04/11/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Município de Odemira entende o ciclismo, particularmente na variante de BTT, como modalidade estratégica para o concelho, na medida

em que o próprio território pela sua orografia e diversidade paisagística apresenta apetências naturais para a prática dessa modalidade, a qual pode potenciar esses recursos em termos de prática desportiva, competitiva e de promoção da saúde, ao mesmo tempo que se pode constituir como fator de atratividade do território, pela realização de eventos de nível nacional e internacional ou pela fruição turística dos diferentes trilhos/percursos do concelho.

----- Sendo que, para o Município de Odemira, o BTT é uma modalidade estratégica porque, associada aos recursos do território, é fator de promoção da saúde, da notoriedade e da economia do território e tendo a União Velocipédica Portuguesa/Federação Portuguesa de Ciclismo como missão a promoção da modalidade nas suas mais diversas variantes, entendendo a mesma que a modalidade é promotora de práticas saudáveis de vida mas que pode, também, constituir-se como fator de competitividade dos territórios que lhe oferecem condições de desenvolvimento e pode contribuir para a promoção da modalidade, propõe-se ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, a aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Federação Portuguesa de Ciclismo, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0771-2014 - AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS AO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS**-----

----- Foi presente a informação nº 1202, datada de 3 de dezembro de 2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, bem como, as normas referentes ao Aviso de Abertura de Candidaturas ao Regulamento de Apoio às Atividades Culturais Recreativas, de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

acordo com o artigo 20º do referido Regulamento.-----

-----Consta da citada informação que as candidaturas estarão abertas entre os dias 22 de dezembro de 2014 e 20 de janeiro de 2015 e, bem assim, que de acordo com a alínea b) do art.º 20.º as verbas a atribuir destinam-se: -----

-----a) 60.000 € para as atividades de produção de cultura consideradas na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e enquadradas na alínea b) do artigo 13.º; -----

-----b) 60.000 € para as atividades culturais e recreativas consideradas na alínea b) do n.º1 do artigo 14.º e enquadradas na alínea c) e d) do artigo 13.º, considerando-se que, do total, 20.000€ serão destinados, distribuídos de forma proporcional, às candidaturas com menores pontuações mas que obtenham pontuação; -----

-----c) 30.000 € para a beneficiação de instalações culturais e recreativas de acordo com a alínea c) do n.º1 do artigo 14.º; -----

-----d) 20.000 € para a aquisição de equipamento de acordo com a alínea d) do n.º1 do artigo 14.º; -----

-----e) 10.000 € para a participação e/ou organização em/de formação de acordo com a alínea e) do n.º1 do artigo 14.º.-----

-----Em face do exposto, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação da minuta do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas de acordo com o proposto. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0778-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA ZAMBUJEIRENSE**-----

-----Foi presente a informação n.º 1182, datada de 12 de dezembro de 2014, proveniente

da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que a ACDRZ - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Zambujeirense veio solicitar a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização de um espetáculo pirotécnico na Zambujeira do Mar, para festejar a entrada no novo ano, pretendendo-se proporcionar bons momentos a quem nos visita nesta época do ano, bem como cativar mais turistas e dinamizar o comércio local. -- -----

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Zambujeirense.---

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0779-2014 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2014/2015 - LISTA DEFINITIVA** -----

----- Foi presente a informação n.º 1223/2014, datada de 11/12/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 06/11/2014 aprovou a Lista Provisória dos Prémio de Atividade Desportiva 2014/2015, sendo publicada para efeitos de eventuais reclamações. -----

----- Na sequência da publicação da referida Lista Provisória foram recebidas as seguintes reclamações:-----

----- 1. Futebol Clube Pereirense, a informar que não receberam qualquer comunicação relativa aos subsídios desportivos para 2015, no entanto, não apresentam qualquer candidatura junto com a reclamação. Analisado o pedido, entendem os serviços que não será de considerar a presente reclamação, porém salvaguarda-se que a não aceitação da presente candidatura às atividades regulares, não inviabiliza outros apoios que se enquadrem em



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Regulamento durante a época desportiva 2014/2015.-----

-----2. Clube Náutico Milfontes veio apresentar a candidatura que não foi apresentada dentro dos prazos previstos. Analisado o pedido e porque não respeitou os prazos estipulados para entrega, não será de equacionar a candidatura agora rececionada. No entanto, salvaguarda-se que a não aceitação da presente candidatura às atividades regulares, não inviabiliza outros apoios que se enquadrem em Regulamento durante a época desportiva 2014/2015.-----

-----3. Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e Clube Fluvial Odemirense reclamam do apoio a modalidades individuais. Os referidos clubes defendem que a análise do número de atletas federados deverá ser feita por modalidade e não no seu conjunto. O Regulamento refere no seu artigo 14.º que “Aos clubes e associações do concelho que desenvolvam a prática de Desportos Individuais, será atribuído um subsídio anual cumulativo de acordo com os seguintes critérios...”, pelo que em lado algum é mencionado o apoio por cada modalidade. O presente critério pretende promover a equidade, uma vez que o que se premeia verdadeiramente é o número de atletas envolvidos e não o número de modalidades envolvidas. Como se trata de um apoio cumulativo tendo em conta o número de atletas federados e a sua participação no campeonato distrital, regional e nacional, todas as modalidades serão posteriormente apoiadas de acordo com a sua atividade. Em face do exposto, propõe-se que os valores fixados para estes dois Clubes em Lista Provisória se mantenham.-----

-----4. Grupo Esperança Unida do Malavado considera que de acordo com os comprovativos de residência dos seus jogadores que participam no Campeonato do Inatel, uma vez que mais de 60% reside no concelho, deverá acrescer à verba de 1.500,00 € mais 500,00 €.-----

-----5. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro considera que de acordo com os

comprovativos de residência dos seus jogadores que participam no Campeonato do Inatel, uma vez que mais de 60% reside no concelho, deverá acrescer à verba de 1.500,00 € mais 500,00 €.

----- Face às alterações verificadas, propõe-se a aprovação no âmbito Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, da Lista Definitiva, com os valores monetários a atribuir aos clubes/associações, de acordo com os campeonatos que estão a disputar na época desportiva 2014/2015.

----- De harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 113.000,00 € (cento e treze mil euros) a ser distribuído de acordo com a Lista Definitiva de prémios e a aprovação da minuta de Contrato Programa de desenvolvimento desportivo com cada clube, de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos Contratos-Programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro. Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.

----- Considerando os apoios relativos às modalidades estratégicas (art.º 20º), desporto para todos (art.º 21º) e melhor associativismo (art.º 22º) do Capítulo III do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, estes serão analisados e enviados a reunião de Câmara Municipal, após o esclarecimento de algumas dúvidas junto dos clubes/associações preponentes.

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0786-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES-----

-----Foi presente a informação n.º 1181, datada de 15 de dezembro, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Clube Desportivo Praia Milfontes veio solicitar a atribuição de um apoio financeiro para as atividades a desenvolver sob proposta da CSIF – Comissão Social Interfreguesias, dos comerciantes, dos empresários da vila e da Junta de Freguesia, para o período compreendido entre o Natal e o Ano Novo, de modo a cativar mais turistas e a dinamizar o comércio local. -----

-----Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) ao Clube Desportivo Praia Milfontes para fazer face às despesas inerentes a estas atividades.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0787-2014 - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO VIVER ATIVO E ESCOLA ATIVA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1144, datada de 19/11/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, bem como a Adenda ao Acordo de Colaboração para a realização do projeto Viver Ativo e Escola Ativa, a qual após formalização constituirá aditamento ao referido Acordo e dele fará parte integrante. -----

-----A presente Adenda resulta do aumento do número de aulas do Viver Ativo, com mais uma turma na Longueira e no Cavaleiro, que foram asseguradas pela Cautchú - Associação de Promoção e Desenvolvimento do Desporto.-----

-----Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da ao Acordo de Colaboração para a realização

do projeto Viver Ativo e Escola Ativa a celebrar com a Cautchú, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) a serem pagos ainda durante o ano de 2014. Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.7.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0781-2014 - PARECERES FLORESTAIS: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 1165, datada de 25/11/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o procedimento adotado pelo Município de Odemira para todas as ações relativas a rearborizações/arborizações com espécies de rápido crescimento sofreu alterações com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho. De acordo com este Decreto-Lei todas as intenções de florestação/ reflorestação com espécies de rápido crescimento deverão ser preenchidas *online* pelo promotor e reencaminhadas para o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, solicitando esta entidade, numa fase posterior, parecer às câmaras municipais. Segundo o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, as consultas e os pareceres referidos decorrem, ou são emitidos, no prazo de quinze dias a contar da data do pedido do promotor, findo o qual o procedimento é decidido na falta de pronúncia ou da emissão de parecer. Atualmente, todos os pareceres florestais são aprovados em reunião da Câmara Municipal e só posteriormente enviados ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, expirando frequentemente o prazo legal para emissão de parecer. -----

----- No sentido de ultrapassar este constrangimento e, dando cumprimento ao Despacho



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

n.º 5004/2014 V-RC, exarado pelo Senhor Vereador Ricardo Cardoso no dia 12/11/2014, propõe-se a aprovação da Delegação de Competências no Senhor Presidente da Câmara Municipal para emissão de pareceres florestais.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0784-2014 - ATIVIDADE "VILA NO MERCADO" 2015**-----

-----Foi presente a informação n.º 1233, datada de 15/12/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Município de Odemira pretende dar continuidade ao trabalho já desenvolvido, no sentido de dinamizar/ revitalizar o Mercado Municipal de Odemira e apoiar o comércio local, bem como, as iniciativas que visem a divulgação e a promoção dos produtos locais. -----

-----Nessa conformidade, propõe-se a realização das atividades: Vila no Mercado ao primeiro sábado de cada mês e o Natal no Mercado, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2015, de acordo com as respetivas Normas de Funcionamento.-----

-----Para o efeito disponibilizam-se, a título gratuito, os espaços livres (banca ou loja) aos expositores interessados em participar nas referidas atividades. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a realização das atividades integradas na "Vila no Mercado" 2015, bem como, aprove as respetivas Normas de Funcionamento.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0788-2014 - PROPOSTA DO REGULAMENTO DO NINHO DE EMPRESAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 1232, datada de 15/12/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Município de Odemira pretende com a implementação do "Odemira Empreende" ter uma postura pró-ativa de estímulo ao empreendedorismo, de forma a impulsionar o espírito empreendedor e por essa via ser capaz de catapultar o concelho, para um patamar de desenvolvimento convergente com os principais municípios do território nacional. -----

----- Nessa conformidade, propõe-se a aprovação da Proposta do Regulamento do Ninho de Empresas.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0797-2014 - PROPOSTA DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PRÉMIO ESPÍRITO EMPREENDEDOR**-----

----- Foi presente a informação n.º 1232, datada de 15/12/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Município de Odemira pretende com a implementação do "Odemira Empreende" ter uma postura pró-ativa de estímulo ao empreendedorismo, de forma a impulsionar o espírito empreendedor e por essa via ser capaz de catapultar o concelho, para um patamar de desenvolvimento convergente com os principais municípios do território nacional. -----

----- Nessa conformidade, propõe-se a aprovação da Proposta do Regulamento Municipal do Prémio Espírito Empreendedor.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0798-2014 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA BOLSA DE EMPREGO MUNICIPAL DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1232, datada de 15/12/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Município de Odemira pretende com a implementação do "Odemira Empreende" ter uma postura pró-ativa de estímulo ao empreendedorismo, de forma a impulsionar o espírito empreendedor e por essa via ser capaz de catapultar o concelho, para um patamar de desenvolvimento convergente com os principais municípios do território nacional.-----

-----Nessa conformidade, propõe-se a aprovação da Proposta de alteração ao Regulamento da Bolsa de Emprego Municipal de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e duas horas e quarenta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e catorze.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

-----E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	2
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	8
2. - ORDEM DO DIA	8
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	8
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	8
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA	33
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA	34
2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL	38
2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS	38
2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	42
2.6. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	51
2.6.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO	51
2.7. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	52
2.7.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	52
2.7.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE	59
2.7.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	66